



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ  
S.P.

**LEI Nº 5.231 DE 26 DE JUNHO DE 2017**

**Declara de Utilidade Pública a Entidade denominada "LIRAFUT – Liga Regional de Árbitros de Futebol do ABC", com sede neste município e dá outras providências.**

Projeto de Lei nº 02/2017 – Aatoria do Vereador IVAN

Vereador **ADMIR JACOMUSSI**, Presidente da Câmara Municipal de Mauá:

Faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu, nos termos do § 6º do Art. 42 da Lei Orgânica do Município de Mauá, promulgo a seguinte LEI:

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública a Entidade denominada "LIRAFUT – Liga Regional de Árbitros de Futebol do ABC", com sede neste município.

**Art. 2º** As despesas decorrentes de execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 26 de junho de 2017, 62º da emancipação político-administrativa do Município.

Vereador **ADMIR JACOMUSSI**  
Presidente

Registrada na Diretoria Geral, afixada no quadro de avisos da Câmara e publicada no Diário Oficial do Município de Mauá.

**LUIZ CLÁUDIO DA SILVA**  
Diretor Geral